



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº34, DE 15 DE ABRIL DE 1.997.

O Prefeito Municipal de Jaciara – MT, Sr.Celso Oliveira Lima, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a legislação em vigor e

CONSIDERANDO a indisponibilidade nos quadros de funcionários desta Prefeitura, do Procurador do Município;

CONSIDERANDO que a Assessoria Jurídica do Município, contando somente com um Assessor, vem exercendo suas funções, cumulativamente, com as de Procurador Municipal, desde o início da Administração anterior;

CONSIDERANDO que já não tem sido possível conciliar tais atividades, com apenas um Assessor, em razão do considerável aumento dos serviços jurídicos necessários a serem prestados ao Município.

RESOLVE:

NOMEAR o advogado JAIRO JOAO PASQUALOTTO, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR JURÍDICO – CC8, do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal de Jaciara – MT.

**REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE, DANDO CIÊNCIA.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM, 15 DE ABRIL DE 1.997.**

**CELSON OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal**

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume, estabelecidos por lei municipal. Data supra.

**MARIA TEREZA DOS SANTOS LIMA
Sec.Municipal de Administração**